



Moção Nº 527/2023

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha que subscreve este documento, aprova Moção de Aplaosos à Sra. Viviane Aparecida Batista, por sua excelente contribuição para a cidade de Itapevi, no que tange o desenvolvimento da cidade como um todo.

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através de sua Vereadora que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplaosos à Sra. Viviane Aparecida Batista, a qual merece essa singela homenagem em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido na cidade de Itapevi de maneira em geral. Quero aqui ressaltar que a Sra. Viviane Aparecida Batista, é uma cidadã de caráter íntegro e também uma pessoa de família brilhante e a justa homenagem que aqui é exposta por mim, dá-se em virtude dos extraordinários trabalhos realizados na cidade de Itapevi, em especial na área da educação, o que tem contribuído grandemente para o desenvolvimento de nossa cidade, e essas contribuições, têm grande impacto de transformação para o desenvolvimento educacional de todo o município. Por isso, parablenizo a Sra. Viviane Aparecida Batista e sua família por não poupar esforços na luta por uma educação cada vez melhor para as crianças itapevienses, as quais no futuro, darão continuidade no desenvolvimento desta amada cidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 16 de junho de 2023

Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária

Moção Nº 527/2023 - Documento assinado digitalmente em 16/06/2023. PROTOCOLO 10303/2023 - 16/06/2023 16:49 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 08Z1-5P14-2JH2-EAYD



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=08Z15P142JH2EAYD>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 08Z1-5P14-2JH2-EAYD

